ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas, através do Google Meet (https://meet.google.com/vdw-suhr-hcd), iniciou-se a Quinquagésima Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Professor Ramon Dornelas Soares, Coordenador do curso, os professores e membros Marcos Tomio Kakitani, Natã Goulart da Silva, Gustavo Fernandes Rodrigues, Claúdio Garcia Batista. Houve a ausência do representante discente Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador. O Professor Ramon Dornelas Soares iniciou a reunião realizando a leitura da proposta de pauta única, aprovação da proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Engenharia de Telecomunicações 2023 com as alterações nas bibliográfias básicas e complementares (adequações feitas seguindo as sugestões encaminhadas pela servidora Denise Ilídio da Silva, Bibliotecária Documentalista no Campus Alto Paraopeba), e com as implementações das sugestões emitidas pelos Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE'S). Após a pauta única ter sido apreciada por todos os membros foi aprovada por unanimidade. **Item 1 – Aprovação da proposta do PPC com as correções:** A proposta do novo PPC com as alterações efetuadas foi aprovado por unanimidade. O colegiado do curso também debateu e aprovou que os alunos que ingressaram antes de 2023 não serão migrados para o novo PPC do curso de Engenharia de telecomunicações (ano da proposta: 2023). O Colegiado do curso também redigiu em conjunto uma justificativa relativa à ausência de anuência do DTECH, a qual está anexada a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Ramon Dornelas Soares, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 18 de outubro de 2023.

Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso ----------

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador do Curso _____

Prof. Cláudio Garcia Batista/ Membro Colegiado----------

Prof. Marcos Tomio Kakitani/ Membro do Colegiado_____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro do Colegiado_____

Memorando SN.

Ouro Branco/Congonhas, 19 de outubro de 2023.

À Profa. Cristiane Medina Finzi Quintão,
Pró-reitora de Ensino de Graduação da UFSJ.

Assunto: Esclarecimento sobre anuência do DTECH sobre as disciplinas do novo PPC do curso de Engenharia de Telecomunicações (processo n. 23122.017664/2023-21)

Prezada pró-reitora,

Venho por meio deste memorando solicitar orientação e/ou providências em relação à anuência por parte do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) relativa às disciplinas que compõem a nova grade da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023.

O processo n. 23122.017664/2023-21 trata da submissão da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Telecomunicações, referente ao currículo de 2023, para apreciação dos setores competentes da UFSJ. Neste processo consta o parecer técnico n. 67/2023/UFSJ/SEAAP, no qual menciona no item 13 a ausência da anuência do Departamento DTECH.

Esclarecemos que, como não houve alterações consideráveis em relação ao Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades – DTECH, sendo a única alteração grande existente foi proposta pela Área de Humanidades com a substituição da unidade curricular de "Indivíduos Grupos e Sociedade Global" pela unidade curricular de "Filosofia da Ciência". Esta proposta foi aceita pelo NDE do curso de engenharia de telecomunicações e aprovada pelo colegiado do curso de engenharia de telecomunicações.

Para melhor esclarecimento sobre a situação em tela:

1) em **20 de abril de 2023** foi enviado ao Dtech o memorando **n. 013/2023/UFSJ/Cetel** (em anexo), que trata da solicitação de anuência para unidades curriculares a comporem o PPC da Engenharia de Telecomunicações, no qual foram detalhadas todas as disciplinas e respectivas cargas horárias, e encargos a serem assumidos pelo respectivo departamento. Neste memorando foi apontado que a única unidade curricular alterada (sob responsabilidade do DTECH) foi a substituição da unidade curricular de "Indivíduos Grupos e Sociedade Global" pela unidade curricular de "Filosofia da Ciência".

2) em **25 de abril de 2023** foi recebido do DTECH o memorando **n. 048/2023/UFSJ/DTECH** (em anexo), em resposta ao memorando **n. 013/2023/UFSJ/Cetel,** que informou:

"Estamos de acordo com a unidade curricular de "Filosofia da Ciência" em substituição à "Indivíduos Grupos e Sociedade Global". O assunto ainda não foi levado à assembleia, pois dependemos das tratativas da comissão da TAU no CONSU. A pró-reitora está ciente e disse que o PPC pode caminhar sem anuência por enquanto. Conforme informado no memorando 20/2023 - DTECH."

3) deste então, passados mais de cinco meses, a coordenação de Engenharia de Telecomunicações ainda **não recebeu nenhuma resposta do DTECH** ao pedido de anuência feita no memorando **n. 013/2023/UFSJ/Cetel.**

4) as coordenações de três outros cursos no campus Alto Paraopeba (CAP) receberam a anuência do DTECH para os novos PPCs dos seus cursos, sendo eles: **Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Química e Engenharia Civil**;

5) conforme memorando n. **193/2023/UFSJ/Dicon** (anexo) o prazo para que o PPC da Engenharia de Telecomunicações possa entrar em vigor ainda para o primeiro semestre de 2024 é **20 de novembro de 2023**;

6) o processo da proposta de PPC da Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023, tem tramitado normalmente dentro das instâncias da UFSJ, tendo sido: aprovado pelo NDE do curso, aprovado pelo colegiado do curso, revisado pelos técnicos da biblioteca, bem como pelos técnicos em assuntos educacionais, da Proen, com a ressalva de não constar o documento de anuência do DTECH, conforme citado no segundo parágrafo deste documento;

7) o relatório de bibliografia foi revisado e aprovado pelos técnicos da biblioteca, conforme despacho n. 12916/2023/UFSJ/SREAP;

8) Em termos práticos, o PPC está pronto para ser analisado pelo UFSJ/Conep e ainda em tempo hábil de cumprir a meta do dia 20 de novembro de 2023;

9) Em relação às disciplinas da grade curricular na proposta do PPC da Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023, tem-se a anuência dos seguintes departamentos: DETEM, DQBIO e DEFIM.

10) É fundamental ressaltar que **não houve mudança dos encargos assumidos pelo DTECH** no currículo 2010 da Engenharia de Telecomunicações (currículo vigente), em relação à proposta de PPC da Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023, à exceção da unidade curricular de "Indivíduos, Grupos e Sociedade Global", que foi modificada, a pedido da área de humanidades do DTECH, para "Filosofia da Ciência".

11) consta no processo de criação do departamento DETEM, processo n. 23122.001070/2011-19, a tabela de encargos, na qual o DTECH assume a responsabilidade pelo oferecimento das seguintes disciplinas, para o curso de Engenharia de Telecomunicações, currículo 2010:

- Algoritmos e Estrutura de Dados I;
- Algoritmos e Estrutura de Dados II;
- Programação Orientada a Objetos;
- Cálculo Numérico;
- Projeto e Computação Gráfica;
- Metodologia Científica;
- Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- Indivíduos, Grupos e Sociedade Global;
- Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade;
- Economia e Administração.

12) Em 2018 o DTECH se responsabilizou por outros encargos do curso de engenharia de telecomunicações, currículo 2010, quando da remoção de um grupo de docentes do DETEM (Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica) para o DTECH, conforme acordo presente no processo n. 23122.007188/2018-73, aprovado em assembleia departamental do DTECH. Os encargos assumidos a mais, além daqueles citados no item anterior foram:

- Eletrônica I;
- Eletrônica II;
- Medidas Elétricas para Telecomunicações;
- Microprocessadores;
- Processamento de Áudio e Vídeo;
- Redes de Computadores;
- Redes de Comunicação de Dados;
- Teoria de Informação e da Codificação.

13) Em 2018 o DTECH se responsabilizou por outros encargos do curso de engenharia de telecomunicações, currículo 2010, quando da remoção do professor Leonardo Alvarenga Lopes Santos do DETEM

(Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica) para o DTECH, conforme acordo presente no processo n. 23122.017985/2018-69, aprovado em assembleia departamental do DTECH. Os encargos assumidos a mais, além daqueles citados nos dois itens anteriores foram:

- Processamento e Transmissão Digital de Informação;
- Princípios de Comunicações.

14) Na proposta de PPC da Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023, não houve mudança de encargos listados no item 12 e 13 como pode ser percebido pela análise da grade curricular 2023 e outras tabelas constantes da proposta. No Item 10 existiu apenas a substituição da unidade curricular de “Indivíduos Grupos e Sociedade Global” pela unidade curricular de “Filosofia da Ciência”.

Desta forma, considerando que:

15) não houve anuência do DTECH dirigida à coordenação de engenharia de Telecomunicações conforme solicitado pelo memorando **n. 013/2023/UFSJ/Cetel, houve somente uma resposta do DTECH n. 048/2023/UFSJ/DTECH** concordando com a substituição da unidade curricular de “Indivíduos Grupos e Sociedade Global” pela unidade curricular de “Filosofia da Ciência”.

16) o prazo para implementação do PPC da Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023, é **20 de novembro de 2023**;

17) não houve prejuízo de encargos didáticos assumidos pelo Dtech, em relação ao currículo 2010 do curso de Engenharia de Telecomunicações;

18) a mudança na carga horária das disciplinas ocorreu para TODA A UFSJ, sendo um requisito obrigatório para as novas propostas de projeto pedagógico. Entretanto, não houve alteração nos encargos decorrentes da carga horária;

19) solicitamos orientação e/ou providências em relação à anuência por parte do Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (Dtech) relativa às disciplinas que compõem a nova grade da proposta do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Telecomunicações, currículo 2023.

Atenciosamente.

Emitido em 18/10/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 21/2023 - CETEL (12.52)

(Nº do Protocolo: 23122.041350/2023-40)

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 11:37)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###792#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 10:41)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###164#9

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 10:46)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 10:53)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 15:53)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO
CETEL (12.52)
Matrícula: ###798#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **6fcfa16514**